



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 350/84

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Financeira com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, para a aplicação de recursos estaduais destinados à manutenção de pessoal da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 19 DE NOVEMBRO, XXII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:

Projeto de Lei
nº *350/84*

Ivaiporã, *02* de *04* de 1984

[Signature]

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em *02* / *04* / *84*

[Signature]

ENCAMINHE-SE

Em, *02* / *04* / *84*

Presidente

*Comissão de Justiça e Redação
e finanças e orçamentos.
(Parecer favorável)*

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em *09* / *04* / *84*

Ata(s) n.º *920/84*

[Signature]
Diretor de Secretaria

1.ª discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em *11* / *04* / *84*

Ata(s) n.º *921/84*

[Signature]
Diretor de Secretaria

2.ª discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

*arquivar-se
Em - 24-04-84*

[Signature]